



ATA ORDINÁRIA Nº 2810/2019

1
2 Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta
3 minutos a primeira chamada e às dezessete horas e trinta minutos a última chamada,
4 reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
5 Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, sito Rua Av. Borges de Medeiros, nº
6 2244 – 6º andar/sala de reuniões, nesta capital, sob a coordenação de Germano Bremm,
7 Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na
8 presença dos **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: José Francisco Rodrigues Furtado
9 (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Freitas (2ª Suplente),
10 **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Luana Nunes (1ª Suplente),
11 **Gabinete do Prefeito – GP**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), **Secretaria Municipal**
12 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS**; Gisele Coelho Vargas (1ª Suplente),
13 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE**; Jorge Alberto Birnfeld
14 Cotta (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana –**
15 **SMIM**; e Er de Macedo Martins (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Relações**
16 **Institucionais – SMRI. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**: Lívia Teresinha
17 Salomão Piccinini (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**; Darci
18 Barnech Campani (Titular), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental**
19 **– ABES/RS**; Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
20 **ACESSO CDH**; Sérgio Saffer (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
21 **Arquitetura - AREA**; Emílio Merino Domingues (2º Suplente), **Conselho de Arquitetura**
22 **do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Fausto Isolan (1º Suplente), **Instituto de Arquitetos do**
23 **Brasil – IAB/RS**; Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado**
24 **do Rio Grande do Sul - SAERGS**; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), **Sindicato dos**
25 **Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; Rogério Dal Molin (2º Suplente),
26 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; e Mark Ramos Kuschick
27 (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS.**
28 **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de**
29 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), **Região de**
30 **Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro
31 (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Tânia Maria dos Santos
32 (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Paulo Jorge Amaral
33 Cardoso (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5**; Luiz Antônio
34 Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Maristela
35 Maffei (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7**; e Emerson
36 Gonçalves dos Santos, **Temática de Habitação, Organização da Cidade,**
37 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA. SECRETARIA EXECUTIVA**:
38 Gabrielle Aquino e André Luiz Oliveira, **Secretaria Executiva, servidores da SMAMS**;
39 Patrícia Costa Ribeiro, **Tachys Graphen – Serviços Taquigráficos. PAUTA: 1. Abertura;**
40 **2. Votação das Atas 2806/2019 e 2807/2019; 3. Ordem do Dia; 4. Comunicações.** Após
41 assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às
42 18h13min. **1. ABERTURA. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
43 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS**: Boa noite senhores conselheiros.
44 Abrimos a nossa sessão. Passamos diretamente ao Item 2 da pauta: **2. VOTAÇÃO DAS**
45 **ATAS Nº 2806/2019 E 2807/2019.** Votos favoráveis às duas atas. (Contagem de votos =
46 14 votos). Contrários? (Contagem de votos = 00 votos). Abstenções? (Contagem de
47 abstenções = 03 abstenções). **APROVADAS AS ATAS.** Eu sugiro ao Conselheiro Relator



48 Jackson, do item 3.1 da Ordem do Dia, ele está no trânsito e nos avisou que está a
49 caminho. Então, a inversão da pauta para o item 3.2, do Sport Club Internacional. Todos
50 de acordo com a inversão da pauta até que o conselheiro chegue e faça um relato?
51 (Manifestações fora do microfone). Então, como a gente tem convidados, vou pedir que
52 eles façam a explanação, vamos dar oportunidade aqui. Só não vou abrir o período de
53 comunicação porque eu tenho que sair na sequência, eu queria dar um encaminhamento
54 nos projetos. Então, a gente dá oportunidade deles falarem e depois abrimos para
55 comunicações. Pode ser? **Celmar Carlos Vieira:** O meu caso é particular, é da Avenida
56 José Bonifácio, a casa que foi desapropriada. Eu estou há 15 anos no local e tive um
57 investimento que não foi pouco na casa, no ponto. O caso é que as casas, a minha e
58 outras foram desapropriadas para a ampliação do HPS. Só que o HPS não tem nem
59 previsão de início de obra, tem uma previsão, mas não tem recursos, estão procurando
60 recursos para investimento na área privada. Tem casa ali que já foi entregue há 5 anos e o
61 pessoal de rua está fazendo casa, moradia bem dizer no local. A casa que eu estou
62 atualmente, que é um comércio, é um café e residência, vai ser ocupado também, se eu
63 entregar vai ser para o pessoal de rua ficar, tomar conta do espaço, que é na Avenida José
64 Bonifácio, uma área que as pessoas frequentam bastante, principalmente aos finais de
65 semana, tem o Brique da Redenção bem em frente. No momento eu não tenho nem para
66 onde ir, porque vendi o imóvel que eu tinha, sei que é um projeto antigo, mas eu não sabia
67 desse projeto quando investi no local. E a Procuradora do Município quer a entrega
68 imediata dos imóveis e eu solicitei um prazo, mas não sei se vou ter um prazo de entrega,
69 porque ela queria a entrega já no mês anterior, no mês de junho. E aí seria isso aí, né. O
70 Dr. Felisberto conhece o ponto lá, mas quem conhece mais é o Senhor Jakubaszko, que
71 da Diretoria do Parque da Redenção ali. Inclusive, ele tinha interesse em ocupar a casa,
72 porque é um prédio antigo, bem conservado, mas ela está bem irreduzível, a Procuradora
73 do Município, sendo que não tem nem previsão para o início de obra. A Prefeitura não tem
74 recurso para investir ali, está procurando iniciativa privada. **Germano Bremm, Presidente
75 e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado
76 pela explanação. Nós nos solidarizamos com a sua luta. Certamente, em função do
77 processo ter sido judicializado, essas questões estão postas no processo judicial, este
78 Conselho é muito sensível às pautas comunitárias. E a gente ouve com bastante atenção,
79 e se solidariza a sua luta, e as suas dificuldades, tomara que consigam ser superadas e
80 avançadas. Dada a presença do Conselheiro Jackson não há necessidade da gente
81 inverter a pauta. Então, a gente fica no item 3.1 da pauta. O Conselheiro Jackson vai fazer
82 o relato. **3. ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE: 18.0.000136847-4. INTERESSADO:
83 Obraprima Incorporações e Construções Ltda. ASSUNTO: Ajuste de gravame de
84 traçado viário, cadastramento de logradouro, desgravame de área verde, ajuste nos
85 limites das subunidades 01 e 03 na UEU 110 da Macrozona 03. LOCAL: Alameda
86 Emiliano, 168. Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão
87 de Planejamento Três – RGP. 3: Boa noite, colegas. (Leitura do parecer de vista
88 constante no processo, com voto favorável à demanda do processo). **Germano Bremm,
89 Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
90 Feito o relato do Conselheiro Jackson. Algum pedido de vista? É um processo que já foi
91 distribuído, que tem o relato da Conselheira Claudete do Acesso. Foi aqui votado e foi
92 redistribuído. Não havendo pedido de vista vamos à votação. **Claudete Aires Simas
93 (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** QUESTÃO DE
94 ORDEM. Primeiro ponto, na verdade, eu gostaria de um esclarecimento. O parecer em
95 parte não pode ser contrário ao relatório inicial, porque eu votei favoravelmente ao**



96 cadastramento da rua. Então, na verdade, a redistribuição e a discussão seria na parte na
97 qual houve divergência. E se houve divergência eu ainda não me sinto esclarecida e não
98 ouvi a justificativa, talvez aqui os conselheiros possam me auxiliar, quais são os critérios
99 técnicos ou quais são motivos e qual é o procedimento adotado dentro das secretarias
100 para quando se pede uma alteração de subunidades? Porque não tem motivação dentro
101 do processo. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
102 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Quanto à questão da divisão, Conselheira, a senhora
103 estava ausente no dia que a gente votou, a gente debateu, a gente não tem como dividir a
104 aprovação de parte ou não. Como seu relato foi em alguns pontos favoráveis, outros
105 contrários, a gente votou o seu relato e aí foi derrubado. **Claudete Aires Simas (Titular),**
106 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu escutei o áudio, Secretário,
107 mas eu entendo uma anomalia, porque são dois pedidos com objetos totalmente distintos.
108 Então, não tem como eu atrelar a aprovação a uma única coisa, uma coisa é o
109 cadastramento da rua, outra coisa é a alteração de subunidade. Elas são pedidos
110 diferentes. Na verdade, nem deveriam tramitar dentro do mesmo expediente. E ela tem
111 motivação e fundamento diferente, inclusive, é isso que eu estou pedindo, eu gostaria de
112 esclarecimento dos técnicos: qual é o procedimento para quando se tem um pedido de
113 alteração de subunidade. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária Municipal do**
114 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Eu não lembro especificamente do
115 caso, mas... Tu podes falar. **Gisele Coelho Vargas (1ª Suplente), Secretária Municipal**
116 **de Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Boa noite, conselheiros. A gente verificando
117 no mapa, no geo, no caso a DM, que a gente usa para delimitar e identificar as
118 subunidades, a gente verifica evidente que o recorte, o limite, ele está de linhas quebradas
119 que não está correspondendo ao que deveria ocorrer na região, porque existe uma região
120 à direita que sim é volumetria 01, 9m de altura, que é ocupada por residências. Só que
121 onde está propondo essa alteração do limite já está fazendo proximidade com prédios com
122 outra volumetria, com maior altura. Então, faz bastante sentido que esta volumetria ocorra
123 nessa situação e que não se mantenha a volumetria das residências, que é uma situação
124 em outro local da outra subunidade. Então, há duas reuniões anteriores houve um
125 conselheiro até que disse: “Não entendo porque já não é esta subunidade, porque não faz
126 sentido não ser”. Então, seria mais uma questão de ajuste de volumetria do local. Até na
127 apresentação do requerente, quando ele esteve aqui, demonstrou pela vista de diversos
128 pontos de observação que a volumetria por ele pretendida e que poderia ser concedida
129 com a alteração, ela está em acordo com as demais edificações que estão ali no entorno.
130 Não sei se conseguir esclarecer para vocês. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
131 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Este processo tem sido
132 bastante debatido, foi bastante esclarecido em outras oportunidades. Eu só peço para a
133 gente manter a Questão de Ordem nos 2 minutos. **Claudete Aires Simas (Titular),**
134 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu vou retomar e agradeço o
135 esclarecimento da Gisele, mas ela me esclareceu, na verdade, o caso, ela não esclareceu
136 o procedimento adotado quando é feito um pedido de alteração de subunidade. Eu tenho
137 um decreto aqui, que é o Decreto nº 14.370, que veio regulamentando o Artigo nº 164 do
138 Plano Diretor, que dispõe quanto que se faz essas alterações. Ela refere aqui que é
139 necessário estudos técnicos e nesse expediente, volto a dizer, não vi em momento
140 nenhum e nenhuma justificativa, onde que estão os estudos técnicos e as manifestações.
141 Então, volto a perguntar: qual é o procedimento adotado dentro das secretarias? **Germano**
142 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
143 **SMAMS:** Conselheira, isto está previsto no Plano Diretor. Naturalmente, todo técnico do



144 município para startar esse procedimento segue o rito do aspecto legal. Então, existe uma
145 previsão de como se vai se proceder essa mudança e, necessariamente, esse ritual é
146 cumprido antes de ser enviado ao Conselho do Plano. **Claudete Aires Simas (Titular),**
147 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu entendo, Secretário, mas a
148 minha pergunta é: eu posso analisar algo se não tem informações nenhuma a respeito
149 desse pedido de alteração? **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
150 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Foi colocado no processo, a gente vem
151 debatendo ao longo desse período aí, é um processo que já está há bastante tempo aqui
152 conosco. Acho que todos os esclarecimentos na medida do possível foram feitos, a nossa
153 equipe técnica também fica à disposição para, individualmente, a gente convergir,
154 conversar e explicar junto com a equipe responsável, para a gente sanar toda essa dúvida
155 de procedimento que porventura a senhora tenha. Vamos encaminhar nesse sentido. **Lívia**
156 **Teresinha Salomão Piccinini (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul –**
157 **UFRGS:** Gisele, eu ia fazer a mesma solicitação da Claudete. Na verdade, a questão dela
158 foi qual é a regra? E a resposta que tu destes foi qual é a excepcionalidade que precisa ser
159 contemplada; mas qual é a regra? Eu acho que isso é mais importante para gente
160 entender o que a gente está fazendo. Qual é a regra e o que a gente está fazendo em
161 relação à regra? Por isso eu reforço a questão da Claudete. **Patrícia da Silva Tschoepke**
162 **(Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:**
163 Então, como eu falei, estou apta a responder o procedimento padrão. Esse tipo de análise
164 é decorrente dos estudos de impacto urbano de primeiro grau. Como que eles são feitos?
165 Eles são feitos com base no entorno próximo. Então, qual é a característica do local do
166 entorno, por exemplo, a questão de altura. Então, a Gisele explanou um procedimento
167 padrão de análise de projeto especial de primeiro grau, que analisou o entorno próximo.
168 Então, se o entorno próximo está configurado, aquela situação está em harmonia com o
169 entorno. Então, esse é sempre feito dessa forma. No caso, isso aí tramitaria normal, por
170 exemplo, em um EVU, se ele pedisse um EVU, ele ganharia, não teria problema. A
171 questão que tem aqui, que vem para cá é o que seria o desenho do mapa do Plano
172 Diretor. Então, as resoluções são ajustes no desenho do mapa do plano. Então, às vezes,
173 tu tens determinada configuração, por exemplo, mexeu na rua e ficou um restinho ali.
174 Então, do ponto de vista técnico nosso, de desenho espacial, aquilo ali está equivocado.
175 Então, se entendeu que o mais adequado era encaminhar para cá para fazer a correção,
176 para que aquilo ali fique o mais harmônico possível. Normalmente, é esse o procedimento
177 que nós adotamos. Não sei se ficou claro, mas é o procedimento padrão dos projetos
178 especiais de impacto urbanos de primeiro grau. **Germano Bremm, Presidente e**
179 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito. EVU
180 de primeiro grau a partir da análise da proposta de empreendimentos, se identifica essa
181 necessidade, em havendo se encaminha a alteração por meio de resolução, como foi
182 encaminhada aqui. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
183 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Só completando. As questões gerais foram bem colocadas
184 pela Patrícia, a questão específica é quando o empreendedor é provocado a solicitar o
185 benefício e quando ele tem um prejuízo sobre seu imóvel em relação à aplicação dos
186 índices. E o caso se dá ali, é onde a gente traz esse recurso sempre, quando ele perde a
187 área com a área atingida pelo DEP, na área, e pela própria área viária que foi também
188 atingido o terreno. Então, quando tem esses elementos, aí falando com o arquiteto, tu
189 fazes uma análise e vê se tem sentido solicitar o benefício da mudança, no caso aqui do
190 ajuste de limites da sublimidade. E aí o técnico faz o quê? Essa análise que foi feita,
191 questão de altura, questão de perfil, questão de ocupação concreta que tem no local.



192 Então, meu sentimento, é perfeitamente aplicável à medida que nós estamos tomando.
193 Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
194 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Mais algum inscrito?
195 **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da**
196 **Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** QUESTÃO DE ORDEM.
197 No relato anterior eu pedi vista deste processo e me interei bastante do assunto. Além do
198 Artigo 64, que é competência do plano para fazer esse tipo de atividade, volto a lembrar
199 que tem um parecer da PGM, que também é favorável e não encontra nenhum óbice
200 contrário que não possa ser aprovado dentro desse processo. Então, aqui foi encaminhado
201 à procuradoria a proposta de resolução: ajuste de gravame traçado viário, cadastramento
202 da rua Tajujá, ajuste de limites da subunidade 03 e 01, desgravame de área verde, razões
203 do ajuste. Então, no despacho da UGDU 5893614 a Procuradora Eleonora Braz Serralta
204 não encontrou nenhum óbice dentro desse processo, que não tivesse um meio legal, tanto
205 pelo Plano Diretor, quanto pela comissão onde está tramitando. Então, já foi bem ajustada
206 essa situação aqui, teve uma discussão bem tensa, mas eu acho que estamos chegando
207 ao ponto de colocar em votação, Presidente. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
208 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito. Então,
209 colocamos em votação. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos**
210 **no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** QUESTÃO DE ORDEM. Mais uma vez eu
211 quero me colocar como impedido, já relatei na reunião anterior quando este assunto foi
212 tratado, o Sindicato dos Arquitetos tem uma ação que eu acompanho junto ao Tribunal do
213 Trabalho, de uma arquiteta contra essa empresa por assédio moral. Aproveitando, eu só
214 queria fazer uma consideração. Se nós formos a um tribunal eu ia pedir que
215 desconsiderasse, com todo o respeito, os argumentos que antecederam, porque a gente já
216 falou várias vezes que este Conselho não é homologativo, nós não viemos aqui para
217 homologar o parecer de seja quem for. Então, não é um argumento razoável para uma
218 discussão que se diga: “Ah, a procuradora, a SMAM, a SMED...” Com todo o respeito, eu
219 sempre digo, eu fui da prefeitura, mas nós não viemos aqui para homologar. Então, não
220 precisa conselho, nós viemos aqui exatamente para fiscalizar, para questionar, para tratar
221 do planejamento urbano, para levar a visão parcial que cada um tem, seja dos moradores
222 da comunidade, seja das entidades, seja dos técnicos da prefeitura. Então, assim, cada
223 vez que voltar eu vou combinar o seguinte, cada vez que fizeram um argumento desse eu
224 vou pedir uma Questão de Ordem e vou falar. Isso não vale, não interessam os
225 procuradores. É lógico que tem no meio de um parecer tu dizes – ah, o procurador passou
226 por isso, passou... Agora, dizer que está tudo resolvido porque o procurador... Tem
227 irregularidades no outro processo que passou pela Procuradoria, já houve vários casos na
228 prefeitura, dezenas de casos na prefeitura. Então, não é o argumento. É só isso. Obrigado.
229 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
230 **Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheiro, concordamos no aspecto da discussão de fato
231 de cidade, da importância deste Conselho. No entanto, a profundidade técnica da análise
232 exige a compreensão das diversas secretarias envolvidas, cada uma no seu aspecto de
233 competência. É importante sim que a Procuradoria no aspecto legal valide, até porque não
234 vão ter todos os advogados aqui para fazer essa interpretação. O órgão de trânsito deu
235 seu parecer técnico, ele naturalmente subsidia essa análise aqui. Passamos à votação do
236 item 3.1 da pauta, o Expediente 18.0.000136847-4, Obraprima Incorporações e
237 Construções Ltda. Votos favoráveis... (Manifestação fora do microfone). Não temos esta
238 possibilidade de separar, foi trazido aqui o expediente, um parecer, a gente está votando o
239 parecer, o parecer foi pela aprovação, mas a gente consiga aqui. Votos favoráveis, por



240 favor. (Contagem de votos = 14 votos). Votos contrários? (Contagem de votos = 06 votos).
241 Abstenções? (Contagem de abstenções = 01 abstenção). **APROVADO O PARECER** com
242 14 votos favorável e o Conselheiro Hermes se considerou impedido. A Conselheira
243 Claudete vai fazer uma declaração de voto. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
244 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu vou, na verdade, ler, porque eu
245 trouxe: “Não se pode deixar de registrar aqui a forma atípica que está ocorrendo a
246 tramitação deste expediente. Não se está aqui a invocar a extrema legalidade ou o
247 cumprimento estrito da letra da ‘lei/regimento’. O que é estranho, contudo, é que
248 procedimentos ou requerimentos só são avaliados ou encaminhados se ultrapassarem o
249 crivo da presidência da mesa de trabalho, o que demonstra, no mínimo, verdadeira
250 impropriedade, sendo o encaminhamento/recomendações sugeridas simplesmente
251 ignoradas. Todo e qualquer expediente deveria tramitar e ser analisado com vista a melhor
252 atender aos fins públicos. Devia ser claro e acessível, com todas as informações
253 necessárias e documentos precisos e suficientes a demonstrar a saciedade a conclusão
254 ou entendimento adotado. Assim, se o presente expediente tinha origem em outro
255 processo porque os documentos necessários não acompanharam a presente Resolução,
256 eis que foi retirada por completo de seu contexto e historicidade... E se a resolução
257 anterior se demonstrou equivocada, uma vez que desgravou uma rua existente, onde está
258 isso claramente expresso? Veja-se quantos equívocos podem ser tomados com base
259 apenas na ‘palavra’/informação sem o acompanhamento de documentação que justifique
260 ou demonstre minimamente as alegações manifestas. Não é porque trabalhamos com a
261 boa-fé objetiva que devemos tomar como verdades cegas aquilo que consta dos autos. Se
262 assim fosse, manteria o entendimento de que não há interesse público no presente
263 traçado viário conforme informado em e-mail juntado aos autos. Aportado outros
264 documentos verificou-se que diversos técnicos se manifestaram (no expediente único,
265 correlacionado a presente análise) destacando a importância da praça e a necessidade de
266 manutenção da via em seu traçado original, mas por fim restou acolhida a proposta do
267 empreendedor ao que parece, fazendo com que uma via existente e cadastrada passasse
268 a ser não mais reconhecida. Não se está aqui a dizer que o empreendedor não possa
269 propor, claro que pode, mas o que se estranha é quando manifestações técnicas
270 usualmente tomadas de forma colegiada e fundamentadas no interesse público pareçam
271 ser ignoradas, ou até mesmo substituídas por interpretações ou pareceres jurídicos
272 UNILATERAIS. Nesse sentido, cumpre lembrar que o imóvel atingido pelo traçado viário
273 teve os gravames incidentes sobre ele suprimidos sob a alegação de que seria uma
274 determinação judicial e orientação da procuradoria. Claro que a rua existente deve ser
275 cadastrada não há dúvidas, nesse sentido, opinamos favoravelmente ao cadastramento da
276 rua, mas devemos ignorar e dispensar a reanálise do traçado em sua completude,
277 principalmente, desconsiderado que a análise anterior demonstrou-se equivocada???

278 Além do pedido de traçado viário/cadastramento da rua o presente expediente traz como
279 objeto pedido de alteração de subunidade. A par do entendimento exarado pelo SENGE,
280 único a efetivamente justificar os motivos necessários para alteração dos limites da
281 subunidade, sob a alegação de que seria necessário compensar ao proprietário a faixa não
282 edificável e a existência de APP (o que conforme manifestação do OP não incide sobre o
283 Imóvel) não há nos autos motivação e fundamentação a justificar tal alteração. Ou para
284 alterar basta ser competência do CMDUA?? Qual o interesse público que justifica a
285 alteração pretendida? Inexistente os motivos ou fundamentação, reitera esta Conselheira
286 parecer desfavorável quanto ao ponto de alteração de subunidade proposta destacando a
287 impropriedade de agregar num expediente de traçado viário a deliberação conjunta de



288 alteração de subunidade, principalmente, quando tal pedido já tramita noutra expediente
289 (EVU de edificação). Aliás, pode o mesmo pedido tramitar em dois expedientes? Não
290 podemos simplesmente fechar os olhos e aceitar procedimentos, como se fosse verdade
291 ou regra, principalmente, quando não normatizados. Não é o tempo de pertença a este
292 Conselho ou o caráter técnico de quem analisa o objeto do pedido que deve conduzir as
293 regras e procedimentos. Afinal, onde fica a transparência e a segurança jurídica? Quase
294 como uma sanção a quem levante um questionamento, seja de ordem formal ou material,
295 não raro surge quem diga que não é da nossa competência verificar tais formalidades,
296 como se os pedidos fossem um fim em si mesmo. Justificativas ou argumentos de que
297 outras Comissões, técnicos ou de que a Procuradoria Setorial já teria analisado a questão
298 posta sob análise também não podem prosperar. A prosperar tais entendimentos, que
299 costumeiramente são levantados neste plenário, é ignorar a função precípua do Conselho
300 a qual DEVE ser de formular políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento
301 urbano a teor do caput do art. 39 do PPPDUA. É sepultar o caráter material pelo qual o
302 CMDUA foi constituído. Aliás, registre-se que não se vê prosperar andamentos em
303 demandas, principalmente, trazidas ao plenário pelas regiões de planejamento. Cite-se,
304 por exemplo, Ocupação Baronesa, Nazaré, Tronco... Quais foram os encaminhamentos
305 conduzidos pelo plenário? Ficamos atrelados a pauta, ou seja, aos expedientes dos
306 empreendedores em geral... Sendo as demais demandas da sociedade tratadas apenas
307 como COMUNICAÇÕES. Por fim, se o legitimado para o pedido das alterações aqui
308 propostas era o Município, como aduzido pela mesa noutra sessão, por qual motivo o
309 expediente apresentado foi aberto a pedido e a requerimento do empreendedor? Podemos
310 simplesmente subverter a ordem, ignorar a legalidade, com base nessa
311 manifestação?"Então, a Acesso registra, nós temos dois pedidos e não temos uma
312 normatização sobre isso, eles nos provocam. E eu não votei, não me absterive, não votei
313 favorável e não votei contra, porque eu entendo impróprio o procedimento adotado.
314 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
315 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira Claudete, exercendo seu direito de
316 consignar o voto, democracia é assim e a gente tem que respeitar o seu posicionamento.
317 Ele vai ser anexado ao processo. Passamos ao item 3.02 da pauta. **EXPEDIENTE:**
318 **002.320448.00-0. INTERESSADO: Sport Club Internacional. Assunto: Aprovação de**
319 **EVU. LOCAL: Av. Padre Cacique, 891. RELATOR: RGP. 02.** A gente tinha um pedido de
320 diligências do Conselheiro Felisberto. Então, eu vou fazer a leitura desse retorno ao
321 Conselheiro, trazendo os pontos levantados pelo senhor aqui, a gente fazendo os
322 esclarecimentos. É na tentativa de oportunizar o maior esclarecimento sempre para os
323 conselheiros, que eu acho que essa é a ideia e a minha proposição enquanto secretário
324 aqui e Presidente deste Conselho, é tentar o máximo possível a gente dar clareza aos
325 processos, integrar esse conhecimento técnico com o papel político, enfim, de diretriz do
326 Plano. A gente organizou nos nossos procedimentos aqui para viabilizar que é
327 competência deste Presidente e da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
328 organizar os fluxos do Conselho, dar o suporte para o melhor andamento do processo do
329 Conselho. A gente vem construindo a disponibilização de um servidor, um técnico com
330 formação específica para compilar muitas vezes as informações que vem desconstruídas,
331 muitos pareceres, para trazer para cá para o conselho e a gente poder fazer um relato
332 mais técnico, mais organizado dessas informações, para que as várias manifestações de
333 secretarias envolvidas possam ser organizadas de uma maneira mais clara e a gente
334 poder esclarecer da melhor forma possível. Eu identifico, pela experiência que já tive aqui
335 no conselho, que muita coisa no fim a gente fica discutindo, discutindo, porque a gente não



336 tem nivelado esses conhecimentos. Individualmente as secretarias lá avaliaram
337 pontualmente, ficaram meses, talvez um ano com o processo discutindo, discutindo,
338 nivelando conhecimento e aí vem para cá e o conselho tem o seu tempo também de
339 compreensão, isso é natural. Nós temos que trabalhar para nivelar esse conhecimento.
340 Então, a gente disponibilizou um servidor na tentativa de organizar, de valorizar a
341 importância deste Conselho, para que ele organize essas informações, possa fazer uma
342 apresentação aqui para vocês, possa desenhar esse mapa de entendimento. É na
343 tentativa da gente contribuir com esses esclarecimentos. Então, vou ler os
344 questionamentos do Conselheiro e na sequência a resposta. (Leitura da informação de
345 diligência). É esta a manifestação técnica. A gente vem trabalhando para melhor
346 esclarecer esses processos. (Manifestação fora do microfone). A gente até trouxe para
347 dentro... O documento está juntado nos autos, eu acho que era esse o esclarecimento da
348 Arquiteta Cláudia. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
349 **Um – RGP. 1:** Boa tarde a todos. As dúvidas ainda permanecem apesar dos
350 esclarecimentos. À medida que a gente vai analisando o processo a gente vai entendendo,
351 por exemplo, que as garagens ainda não estão aprovadas. Então, para mim tramita o
352 processo da garagem e eu pedi o projeto de todo o empreendimento do Beira Rio, não só
353 com relação à questão, porque houve toda uma premência na época da copa, isso fica
354 claro a gente analisando alguns itens, algumas informações prestadas nos processos, que
355 houve toda uma pressão da FIFA para fazer as obras. Então, houve toda uma pressão e
356 essas pressões criaram fatos que hoje têm que ser sanados. Então, para mim
357 permanecem dúvidas, eu não sou arquiteto, eu sou advogado; mas para mim permanecem
358 algumas dúvidas. Se vocês verem está lá o processo, eu acho que são sete volumes ou
359 oito volumes, não deu para eu analisar aquele processo, mas gostaria de ter vista para
360 analisar com mais acuidade esse processo. Então, pessoal, a observação é que os
361 esclarecimentos vieram com uma presteza imensa, quero parabenizar a secretaria, e o
362 trabalho que a Gabrielle fez. Meus parabéns, Gabrielle, pelo teu empenho em atender a
363 solicitação deste Conselheiro e o respeito com este Conselheiro. Então, eu gostaria de
364 poder ter vista novamente do que foi encaminhado, principalmente o projeto de todo o
365 empreendimento do Beira Rio, que envolve essas questões de cedência, porque deve ter
366 algum comprometimento, eu não sei, eu tenho dúvidas ainda. Então, queria estar bem
367 esclarecido para emitir o meu parecer. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e**
368 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Eu acredito
369 que, enfim, para conhecimento de todos a gente dá uma semana de acesso a esse retorno
370 de esclarecimentos que a gente fez. Então, todas as dúvidas poderão ser sanadas ou a
371 tentativa de sanar essas dúvidas. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de**
372 **Planejamento Sete – RGP. 7:** QUESTÃO DE ORDEM. Secretário senhor, nobres pares.
373 Só para saber em que momento nós vamos poder fazer o relato de vista? Porque foram
374 dadas várias prorrogações de prazo, em que momento? É depois desse processo? Daqui
375 uma semana? **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
376 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** Daqui uma semana. Eu acho que esse procedimento a
377 gente não tem bem regulado aqui nos procedimentos, mas poderia encaminhar o relato de
378 vista na data de hoje ou na semana que vem. **Maristela Maffei (Titular), Região de**
379 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Quer dizer que depois do meu pedido de vista
380 se tiver mais alguma dúvida eu posso pedir um novo pedido de vista? **Germano Bremm,**
381 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
382 Não, o processo já está bastante maduro, Conselheira, e a gente tende a votar na próxima
383 semana. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:**



384 Nós esgotamos hoje os pedidos de vista? **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
385 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Exatamente. **Maristela**
386 **Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** E o relato do
387 Conselheiro da Região 01 é semana que vem também? **Germano Bremm, Presidente e**
388 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Certamente,
389 ele não vai ter como retorno do pedido de diligências, ele se deu ao longo desta semana,
390 ele não vai ter pronto o relato dele; mas eu acho que a gente pode encaminhar, quem tiver
391 a oportunidade de fazer o relato da vista hoje e na semana que vem a gente conclui esse
392 relato com o Conselheiro principalmente que fez o pedido de diligências e votamos na
393 semana que vem. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios**
394 **de Arquitetura - AREA:** É só para reforçar que eu tinha comentado isso na reunião
395 passada, que não foi atendido, que eu acho que quem tinha vista deveria ter falado, mas
396 como houve a diligência. A minha sugestão, eu acho que é isso que o senhor está
397 querendo encaminhar e que continue quem tem vista, que era umas cinco ou seis, que
398 continuem dando a vista, porque em uma desta vista pode alguém de novo pedir
399 diligência. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
400 **Sustentabilidade - SMAMS:** Não aconteceria isso. **Hermes de Assis Puricelli (Titular),**
401 **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Só para tentar
402 ajudar nessa discussão. Na verdade, Maristela, até estamos postergando porque houve
403 um dado novo. Particularmente, eu vou falar em relação ao que eu também pedi vista, que
404 não existia um parecer do DMAE no processo. Então, essa situação de postergar por mais
405 uma semana é em função de que existia uma falha no processo. Se daqui uma semana
406 tiver uma nova falha, até pode ser, esse processo vai terminar parando na justiça, porque
407 a gente aponta várias dificuldades e parece que tem um conluio sei lá de que tem que
408 aprovar. Eu acho que não é assim, nós temos que esclarecer. Não é uma questão aqui
409 dessas de a favor ou contra, esse processo muda radicalmente o perfil da cidade, tudo
410 bem do ponto de vista urbanismo. Do ponto de vista ético e moral nós estamos dando
411 alguns milhares de reais para uma empresa que tem um histórico de estar nas manchetes
412 policiais, que paga milhões para os seus funcionários e que o único argumento dessa
413 empresa que justifique isso é para sanar suas dívidas. É uma imoralidade, isso aí vai parar
414 lá nas veias no futuro. Ouçam o que eu estou dizendo. É uma imoralidade o que está se
415 fazendo. Pega esses milhões, transforma isso em dinheiro para a prefeitura e resolve
416 metade do problema da habitação de Porto Alegre. Para concluir, Secretário, e desculpa
417 eu me estender com este discurso que eu sei que está fora do momento, mas para
418 concluir... Vou concluir agora porque eu não quero me estender. Obrigado. **Maristela**
419 **Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Senhor Secretário,
420 em primeiro lugar, eu não tenho nenhuma objeção à questão de que vá para a semana
421 que vem ou o tempo necessário. Eu não falei sobre isso. Eu não entendi, inclusive, o terror
422 de um discurso tão eufórico na hora realmente que não tem. Eu acho que está tudo certo,
423 vamos esgotar as questões, semana que vem vou trazer a minha relatoria também, vamos
424 para a votação. A prerrogativa de quem quer entrar na justiça, é problema de quem faz,
425 não é meu. Aliás, a prova sempre é o ônus de quem faz a acusação. **Germano Bremm,**
426 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
427 Perfeitamente, Conselheira. Estamos aqui para esclarecer. **Claudete Aires Simas**
428 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** A ACESSO solicitou
429 vista neste processo. E em vista do encaminhamento de diligência na sessão anterior ela
430 disse que eu só me manifestaria após conhecimento da diligência. Como a diligência veio
431 hoje é impossível e inviável que a gente faça um parecer de vista. Mas que fique



432 registrado, por exemplo, que o Secretário registrou uma manifestação da EPHAC que tem
433 um parecer que está em um processo digitalizado do qual a gente não teve conhecimento.
434 Então, só quero deixar claro que a Acesso não vai se furtar a pedir diligência se assim
435 entender e vai passar pelo procedimento previsto em Regimento, que é sujeitar o relator.
436 Se o relator entender que é o caso e as razões são suficientes, o tempo do processo é o
437 tempo do interesse público, não o tempo do empreendedor. **Germano Bremm,**
438 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
439 Obrigado, conselheira. Há algum encaminhamento de relato? **Darci Barnech Campani**
440 **(Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Eu
441 faria uma Questão de Ordem para o nosso Presidente. Nós estamos, reincidentemente,
442 entrando na questão da responsabilidade das decisões deste Conselho. Eu me lembro
443 quando era diretor do DMLU quando foi aprovada a lei de crimes de responsabilidade
444 fiscal. Na reunião seguinte um dos conselheiros me pediu um parecer formal para saber
445 qual a implicação da lei de responsabilidade fiscal sobre as decisões, sobre os membros
446 do Conselho. Na época a assessoria jurídica do DMLU disse que aqui todos nós somos
447 responsáveis civilmente e criminalmente pelas nossas decisões. Então, se alguém ver
448 alguma coisa errada no papel não pode omitir, se eu ver tenho que dizer, se eu acho que
449 precisa de um esclarecimento a mais sou obrigado a dizer. Se eu não sou atendido passa
450 para a autoridade do Conselho a responsabilidade de que aquela dúvida não foi sanada no
451 processo. Então, eu acho que nós precisamos da Procuradoria do Município um parecer
452 sobre a aplicação da lei de responsabilidade fiscal sobre os membros deste Conselho. É a
453 terceira vez que a gente vem nesta reunião e fica este clima de que não, que nós não
454 somos obrigados a saber tudo. Na minha interpretação e do jurídico do DMLU naquela
455 época somos obrigados sim. Então, eu pediria, assim como foi pedido na semana passada
456 cópia do processo que tramitou aqui na casa sobre a questão de sindicância, que deu em
457 demissão, também pediria um parecer da Procuradoria do Município sobre a aplicação da
458 lei de responsabilidade fiscal sobre nós. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região**
459 **de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: QUESTÃO DE ORDEM.** Conselheiros, o que
460 está acontecendo exatamente, o que a gente esperava, houve novidades aí no relatório
461 que veio. Eu acho que o procedimento normal, padrão, no momento em que vieram
462 formações da diligência, todos que estão a fazer relato de vista, ter um tempo mínimo para
463 desenvolver o seu trabalho. Eu quero aproveitar, como estou estudando o processo, eu
464 quero passar uma informação para os demais conselheiros que vão fazer relato e colocar
465 para todo o conjunto uma novidade que surge do PL que foi retirado pela prefeitura e o PL
466 que entrou agora substituindo. Ele é muito importante em um sentido, o PL anterior
467 respondia pontualmente as questões colocadas lá na Lei nº 609/2009, que disciplinava o
468 uso do terreno, uso do sítio... Tu queres falar, Maristela? À vontade! À vontade! Depois eu
469 falo quando tu me permitires. Presidente, então, o PL anterior respondia pontualmente às
470 questões principalmente relacionadas à ocupação, ao uso do solo ali, permitindo
471 claramente que se usasse para empreendimentos imobiliários residenciais, porque já era
472 permitido para empreendimentos imobiliários limitados, ligados ao esporte, mas já era,
473 poderia se alienar e tal. O que acontece, conselheiros? Esse novo PL... (Falas
474 concomitantes). Conselheiros, por favor, é importante a informação que eu quero passar.
475 Saffer, principalmente nós da área da arquitetura. Esse novo PL o que acontece? Ele tem
476 uma redação que dá um "cheque em branco" e pode ser muito bom, ou pode não ser, eu
477 não tenho valores nesse momento, ele dá um cheque em branco à CAUGE, ele dá um
478 cheque em branco ao que o município terminar para a região, para o sítio, do ponto de
479 vista da exploração como empreendimento imobiliário. Ele libera para empreendimento



480 imobiliário, conforme os órgãos municipais terminarem, além câmara dar essa autonomia.
481 Vejam a grande diferença, no PL anterior aos vereadores, a lei complementar dizia
482 claramente – vai derrubar o item tal, tal, tal, elimina as barreiras contra a exploração de
483 habitação; que era realmente o impeditivo. Então, como o acesso que nós tivemos, o
484 processo não foi para ser questionado como eu imaginava que iria à Câmara de
485 Vereadores, foi feita uma leitura do material informativo que tem no site da Câmara de
486 Vereadores. E essa informação não veio, e aí eu quero ressaltar, porque ela tem uma
487 grande diferença de qualidade. Os vereadores aprovando essa lei estão largando para nós
488 e aumenta a nossa responsabilidade sobre todo o conjunto de coisas que (Inaudível;falha
489 no microfone). Era isso. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio
490 Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Só fazendo um esclarecimento. Identificou-se
491 que o primeiro PL tinha sido enviado por meio de lei ordinária e aí se alterou em função de
492 ser lei complementar e algum ajuste redação. Assim, é importante ressaltar, aquele projeto
493 de lei que está lá independe desta questão urbanística e que vai gerar uma nova lei, que é
494 objeto e necessariamente tem que ser avaliado e discutido por este Conselho. Aquela
495 discussão de terreno, de quem é a área, do município ou não, não passa pelo conselho,
496 não necessariamente vai passar. É uma prerrogativa enquanto poder público permutar nos
497 seus terrenos, a lei orgânica permite, ou alienar, ou vender, necessariamente com
498 autorização legislativa. A Câmara vai ter que fazer aquele debate se vão aprovar ou não. O
499 projeto de lei tem que vir do executivo e a Câmara vai fazer essa discussão; mas aquela lei
500 em nada pode interferir ou interromper a discussão do projeto urbanístico que a gente
501 quer, ou a gente não quer, para aquele determinado território. E essa discussão aqui de
502 estudo de viabilidade urbanística vai gerar necessariamente um novo projeto de lei, porque
503 está se alterando em alguns pontos do regime. A Patrícia bem me lembra. Então, a gente
504 vem orientando de que sim, que a gente faça essa discussão antes de enviar o projeto de
505 lei para Câmara de Vereadores, passe no âmbito das comissões, passe no Conselho do
506 Plano Diretor, que o Prefeito homologue para que todos os filtros possam acontecer, todos
507 os debates necessários e esclarecimentos, antes da gente formar um projeto de lei e
508 enviar para a Câmara; mas aquele projeto de lei que está lá é uma prerrogativa do poder
509 público, que a Câmara pode aprovar ou não. Assim como tem outros terreno da cidade
510 que eles estão alienando, estão vendendo, enfim. Agora, não se comunica com este
511 projeto de lei que vai ser formado a partir do EVU aprovado. Desculpe, eu tentei ser o mais
512 claro possível. Eu acho que vamos dar oportunidade para que aqueles que queiram fazer o
513 relato de vista possam fazer. E quem não se sentiu ainda confortável em função desse
514 esclarecimento que possa fazer na reunião seguinte, na próxima terça-feira. É uma opção,
515 pode ser feito nesta ou na reunião seguinte. Alguém que gostaria de relatar? Então,
516 passamos ao item 3.03 da pauta. **EXPEDIENTE: 18.0.000004308-3. INTERESSADO:
517 Prefeitura de Porto Alegre. ASSUNTO: Valores de solo criado. LOCAL: Município de
518 Porto Alegre. RELATOR: ÁREA.** Foi apresentado pelas colegas do município, Carla da
519 Secretaria da Fazenda, pelo Cláudio da UDRE, nas reuniões que se sucederam aqui, uma
520 apresentação muito significativas. Eu acho que a gente aprendeu bastante também com o
521 conceito de solo criado. A gente tinha um pedido de vista da RGP. 06 e da Conselheira do
522 ACESSO. O relato, então, por favor. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e
523 Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Como o tema é muito extenso e muito complexo, e o
524 processo tem quase 700 páginas, o que é inviável fazer vista no período de uma semana,
525 eu solicito a prorrogação de prazo. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal
526 do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Colocamos em votação o pedido de
527 renovação de vista, renovação de prazo de vista da conselheira. Quem é favorável, por



528 favor, levante a mão. (Contagem de votos = 19 votos). Contrários? (Contagem de votos =
529 00 votos). Abstenções? (Contagem de abstenções = 00 abstenções). **APROVADA A**
530 **PRORROGAÇÃO POR MAIS UMA SEMANA. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
531 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, mesmo tendo a
532 prorrogação eu poderia fazer meu relato? **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
533 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Poderia. **Luiz Antônio**
534 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** (Leitura
535 do relato de vista incluso ao processo, que segue o parecer do relator). **Germano Bremm,**
536 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
537 Obrigado, Conselheiro Gomes. Mostra a sua propriedade sem dúvida no tema, parecer
538 bastante contributivo. Mais algum parecer, relato? Perfeito, então. O próximo expediente
539 da pauta 3.04 será distribuído para METROPLAN. Então, encerrada a Ordem do Dia. A
540 gente entra no período de Comunicações. Peço desculpa pela minha ausência, a gente
541 tem uma audiência pública na Câmara de Vereadores, que eu estarei presente. Então,
542 deixo com vocês, com o nosso vice-presidente a condução do período de comunicações.
543 Inscritos em comunicações, nenhum inscrito? Paulo Jorge. **4. COMUNICAÇÕES. Paulo**
544 **Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:**
545 Boa noite. Nós temos uma lei da Restinga, da Cruzeiro, onde faremos a Semana da
546 Cruzeiro, com vários eventos por 15 dias, com palestra, debate sobre a Região Cruzeiro.
547 Com isso eu vou convidar vários conselhos aqui de dentro porque eu vou fazer uma mesa
548 sobre o OP, o planejamento, também sobre saúde. Vamos discutir também o problema da
549 Escola Alberto Bins e da Emílio que também fechou o segundo grau. Vai ser um debate
550 importante, até para o nosso Conselho conhecer a Região Cruzeiro e as favelas. E um dos
551 pontos que a gente está discutindo lá dentro é que temos duas nascentes lá dentro que
552 alimenta o Rio Guaíba. Então, estamos fazendo uma discussão sobre essa nascente que
553 foi ocupada irregularmente pelas casas na área, que a gente não deu bola, mas hoje,
554 vendo a sua importância para a água em Porto Alegre, é água natural. E também ontem
555 faleceu um grande lutador, o Seu José Araújo, que foi uma grande liderança da região,
556 tinha 79 anos. Então, quero deixar aqui, porque foi conselheiro daqui também. Para
557 encerrar, no dia 18 estou tomando posse no Conselho do Povo do Negro, como
558 conselheiro no segundo mandato, onde tem uma discussão importante sobre os
559 quilombos, que estamos lutando para a organização geral e porque nunca foi regularizado,
560 tem um território ali dentro, é uma luta nossa, que vai passar por este Conselho para poder
561 legalizar. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
562 **Seis – RGP. 6:** Obrigado, Conselheiro. A palavra está aberta. **Claudete Aires Simas**
563 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu gostaria só de
564 ratificar o pedido que eu fiz na última sessão e encaminhei por email, não tive resposta,
565 que seja enviado a todos os conselheiros cópia de todos os relatórios e inspeções
566 realizadas no grupo de trabalho criado pela Porta nº 422, de 22 de novembro de 2012, que
567 desencadeou a Operação Domus pela Promotoria Criminal do Ministério Público Estadual.
568 **Gabrielle Aquino, Secretária Executiva do CMDUA:** Eu não sei se tenho competência
569 para te encaminhar. Eu sei que esse assunto estava disponibilizado há muitos anos atrás
570 no site da prefeitura e não está mais. Então, eu não sei se tu queres entrar em contato
571 direto com a PGM. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
572 **Humanos - ACESSO CDH:** Eu estou solicitando para a secretaria e não necessariamente
573 para a secretária. Então, se a secretaria não tem competência vai ter que passar para
574 quem tem competência. **Gabrielle Aquino, Secretária Executiva do CMDUA:** Eu não sei
575 se não é um assunto sigiloso. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

576 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Se foi publicado no site não é sigiloso, né. É uma
577 informação pública. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
578 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Obrigado, Conselheira. Vai ser encaminhado pela
579 Secretaria. Mais algum inscrito? Conselheiros, muito obrigado e tenham uma boa noite.

580 **ENCERRAMENTO: 19h30min.**

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591 **Germano Bremm**

592 **Presidente**

593

594

595

596

597

598 ***Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2019, ... retificações:***

Secretária Executiva

Relatora